



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 16/2026

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi -

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier - Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Nosso Município possui diversos espaços e manifestações culturais marcados por costumes únicos, que têm origem nas raízes históricas de nossa terra. O distrito de Araguaya, em especial, destaca-se como um importante polo de valorização da cultura ancestral, prezando pela preservação, divulgação e manutenção da história local e do próprio Município de Marechal Floriano. Nesse contexto, o **Museu Casa Rosa**, fundado em 1990, representa um ponto de grande relevância cultural e histórica, sendo frequentemente visitado tanto por moradores da localidade quanto por inúmeros turistas que transitam pelo distrito. O referido espaço exerce papel fundamental na conservação da memória coletiva, na valorização da identidade cultural e no fortalecimento do turismo histórico e cultural da região.

Diante disso, como forma de apoio à preservação da história local e ao incentivo às atividades culturais desenvolvidas no Museu Casa Rosa, requero a Vossa Excelência que seja analisada a possibilidade de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Lixo incidentes sobre o imóvel onde o museu está instalado. Por fim, solicito que o presente requerimento seja respondido com a maior brevidade possível, como demonstração do compromisso deste Poder Executivo com a valorização e a preservação da memória histórica e cultural de nosso Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **04/02/2026 18:12**

Checksum: **9524428F002B0729CD0632F51B7959DAFE8F1C25B3D65EF235EB5B6F8F849D38**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.